## Secretaria Geral da Presidência F I .

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

**Processo:** 843287 (Pedido de Reexame n. 876057 apenso)

Natureza: PCTAS Executivo Municipal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas

Ao Ministério Público de Contas

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência os autos de n. 843287, nos termos do art. 239, §2º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

Conselheiro Sebastião Helvécio Presidente